

Art. 2º Conceder ao servidor CELSO EMÍDIO TORMENA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 6893 de 15/12/1980, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento nos artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com o cômputo em dobro de 5 (cinco) meses de licença prêmio não fruídos, a contar do dia 25.07.2017, assegurando-lhe a inclusão em seus proventos da incorporação e atualização decorrentes de funções por ele ocupadas antes de 08/04/1998 e, após esta data, com fulcro no julgado do STF, no RE 638.115/CE, determinar que sejam mantidas as incorporações de quintos do servidor CELSO EMÍDIO TORMENA que foram adquiridas até 08/04/1998, correspondentes ao valor de 1/5 de FC-04 mais 1/5 de FC-05 mais 3/5 de CJ-02, que será lançado no contracheque com a nomenclatura "VPNI-Quintos"; e como parcela compensatória a ser absorvida por reajustes futuros a diferença do valor entre 1/5 de CJ-02 e 1/5 de FC-04; e, ainda, com fundamento no art. 193, §2º da Lei nº. 8.112/90, determino a exclusão da parcela "opção".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

PORTARIA PRE Nº 195, DE 28 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº. 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº. 0010536-60.2018.6.12.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº. 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº. 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº. 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº. 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora SUZILEY DOS SANTOS DA SILVA CANTO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº. 11.202, de 29/11/2005, decorrente da aposentadoria do servidor Abel Luiz Bittencourt, publicada na Portaria TRE-RS nº. 286, de 20 de novembro de 2019 no Diário Oficial da União nº. 231, página 91, em 29/11/2019, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 205, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº. 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº. 0000049-50.2021.6.13.8080, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº. 13.150/2015, ocupado pela servidora JULIANA FERNANDES GOMES, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº. 10.842/2004, ocupado pelo servidor CARLOS ALBERTO FERRAZ JÚNIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 276, DE 23 DE JULHO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, V, da Portaria PRE nº 248/2021 e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº. 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº. 0000037.14.2021.6.13.8346, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº. 10.842/2004, ocupado pela servidora INGRID DE CARVALHO TEIXEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº. 10.842/2004, ocupado pela servidora PAULA FONSECA AZALIN, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 287, DE 29 DE JULHO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Designar ENEIDA ALVES, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº. 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 257ª Zona Eleitoral, de São João Evangelista, nos termos do Doc. nº 1826026, do Processo SEI nº. 0000053-41.2021.6.13.8257.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16/7/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 291, DE 29 DE JULHO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar RONALDO GOMES PARAHOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 77ª Zona Eleitoral, de Carmo do Rio Claro, nos termos do Doc. nº 1857440, do Processo SEI nº. 0001186-50.2020.6.13.8000.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 24/7/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.503, DE 26 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº. 0001033-38.2020.6.14.8081 e a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral da transferência de autorização para provimento de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do TRE-MA para o TRE-PA, por intermédio do Ofício TSE GAB-DG nº. 2167, de 21/06/2021, consoante preconiza o § 5º do art. 1º da Portaria TSE nº. 328/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº. 13.150, de 27/07/2015, ocupado pelo servidor MARCOS AURÉLIO AMORIM PINHEIRO, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, condicionado à redistribuição recíproca de cargo vago de idêntica denominação daquele Tribunal, criado pela Lei nº. 7.645, de 18/12/1987, decorrente de redistribuição com cargo vago do TRE-DF, por intermédio da Portaria nº. 1.023, de 28/10/2019, publicada no DOU em 05/11/2019, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 8.112/1990 c/c o art. 22 e seguintes da Resolução TSE nº. 23.563/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 20.506, DE 28 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico nº. 0001421-37.2021.6.14.8070, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. MARIA TELMA SOUZA, servidora da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 70ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, com fulcro no art. 11 da Resolução TSE nº. 23.523/2017 c/c o art. 93, I, da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº. 7650/2021 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37, da Lei nº. 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº. 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº. 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora ANA PAULA CORTIJO COSTA KATIBE, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº. 6.082 de 10/07/1974, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo idêntico vago, criado pela Lei nº. 8.868/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 349, DE 23 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº. 008959/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora ORLANDA DE OLIVEIRA HEIM, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998), com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, reajustados em conformidade com os artigos 1º e 15 da Lei nº. 10.887/2004, conforme artigo 3º, caput e §1º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 523, DE 27 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

considerando o disposto no SEI 0012832-67.2021.6.17.8014;

considerando que o Cartório Eleitoral é unidade encarregada de atividades finalísticas da instituição, cuja execução só deverá ser interrompida, ainda que temporariamente, em situações extremas;

considerando o Despacho nº. 13902 (1561837) da SGP/COPED/SELOG, bem como, a indicação do Diretor-Geral, inserta no Despacho 4004 (1562093) do SEI acima mencionado, resolve:

a) designar a servidora ROSANA MARIA DE LIRA, atualmente lotada na 121ª Zona Eleitoral, Cabo de Santo Agostinho, para substituir temporariamente a Chefia do Cartório da 14ª Zona Eleitoral, Moreno, de 08 de julho a 06 de agosto do corrente ano, haja vista que a titular, SOLEANY MARTINS ROBERTO NOVO, estará ausente por férias, licença e compensação de banco de horas;

b) fazer constar que durante o referido período a servidora deverá exercer as atividades cartorárias na modalidade presencial.

CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAIS

PORTARIA Nº 525, DE 27 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção da servidora Vanessa Conceição da Silva para o

Cartório da 67ª ZE - Flores, nos termos da Portaria nº. 497/2021/TRE/PE/PRES/DG//SGP/COPED/SELOG;

considerando o Despacho nº. 0014856-90.2021.6.17.8039, resolve:

a) dispensar a servidora VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 39ª Zona Eleitoral, Bonito;

b) designar o servidor DANILÓ MELO MARQUES DE OLIVEIRA para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2021, data da vacância da Função em epígrafe.

CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P Nº 882, DE 27 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSE ABREU LIMA DA ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei nº. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE nº. 23.563/2018 e com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na decisão proferida nos autos do Processo nº. 0008479-49.2020.6.21.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS), criado pela Lei nº. 11.202/2005, em reciprocidade com cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul (TRE-MS), ocupado por SUZILEY DOS SANTOS DA SILVA CANTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ARMINIO JOSE ABREU LIMA DA ROSA

